PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO Gabinete do Prefeito

LEI Nº 033 /93.

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, O CLUBE de Mass do Municipio de Nova Monte Verde,

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Pedro Lopes Filho, Prefeito Municipal Sanciono a seguite Lei.

Artigo 1º - Fica DECLARADA de UTILIDADE Publica O Clube de Maes do Municipio de Nova ' Monte Verde,

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em 1 de Junho de 1.993

Pedro Lopes Filho. Prefeito municipal.